

Lef Silva
74

Projeto de Lei nº 38 de 13 de Dezembro de 1968

Abre no Orçamento Vigente, créditos Suplementares, Para o fim que especifico e dá Outras Providências:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento Vigente, um crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros novos) para ocorrer as despesas com a construção de uma praça no centro da cidade:

Art. 2º - Fica aberto um crédito Suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos) para ocorrer com as despesas de material de consumo de Educação e Cultura:

Art. 3º - Fica aberto no orçamento Vigente crédito Suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos) para ocorrer as despesas de Serviço de Terceiro no Gabinete do Prefeito.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Joaquim de Sousa
Prefeito Municipal